



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 132

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1960

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO CORRESPONDENTES AO MÊS DE ABRIL DE 1960, DE ACORDO COM O ITEM "F" DA CORCULAR N.º 8, DE 29-6-59 DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

	Cr\$
a) Verba 1.1.1.01.01 — Pessoal em Comissão	180.000,00
b) Verba 1.1.1.01.02 — Pessoal da Tabela (Decreto número 40.973, de 15-2-1957)	263.000,00
c) Verba 1.1.1.07.01 — Gratificação de fusão	41.800,00
d) Verba 1.1.1.15 — Abono Provisório	145.440,00
e) Verba 1.1.1.04 — Salário de família	8.250,00
f) Verba 1.1.1.07.10 — Gratif. adicional por tempo de serviço	3.600,00
g) Verba 1.1.1.07.12 — Gratif. adicional por ajuste de salário mínimo	2.120,00
h) Verba 1.1.4.16 — Colaboradores de acordo com a relação que se segue:	313.120,00
1 — Acrísio Sousa	6.000,00
2 — Adalvisia Raposo	8.000,00
3 — Adília Gomes Jardim	6.000,00
4 — Alberto da Costa Machado	4.500,00
5 — Alceu Manoel Werneck	3.500,00
6 — Alípio Teixeira de Carvalho	7.500,00
7 — Anna Maria Costa Carvalho	8.000,00
8 — Antônio de Sá Martha	4.500,00
9 — Aurélio Pereira de Mello	8.450,00
10 — Benjamim Szwarcwing	6.000,00
11 — Carlos Eduardo V. de Carvalho	6.000,00
12 — Clara Rachel Meniuk	10.000,00
13 — Domingos da Silva Godinho	2.600,00
14 — Francisco Ferreira Ramos	4.500,00
15 — Gustavo Andipa	6.500,00
16 — Helcio Francisco Barbosa	6.000,00
17 — Heloisa Medeiros	10.000,00
18 — Hermínia Ferreira	4.620,00
19 — Hugo Prado	4.500,00
20 — Ignês Agut da Silva	3.900,00
21 — Jayme Pires Sambursky	6.500,00
22 — João Guedes Pinto Netto	3.900,00
23 — João José Pavan	5.650,00
24 — José Carlos da Silva Ferreira	8.900,00

25 — José Ismerim Costa	2.900,00
26 — José Valdir	5.000,00
27 — Lelia Galvão Caldas da Cunha	11.000,00
28 — Lucy Ferreira Lopes	5.100,00
29 — Manoel Messias Sobrinho	6.500,00
30 — Maria José Prazeres dos Santos	6.000,00
31 — Maria Laura Cunha Lion	5.000,00
32 — Maria de Lourdes Dantas	8.000,00
33 — Marilene Travassos Schleck	6.000,00
34 — Nelson Ferreira	6.000,00
35 — Nestor de Carvalho Lustosa	8.000,00
36 — Nilcéa Amabili Possi Gonçalves	10.000,00
37 — Oswaldo Mattos Generoso	6.000,00
38 — Roberto Bustamante	6.000,00
39 — Roberto Tamara	600,00
40 — Rosélia de Holanda Menescal	6.000,00
41 — Salvador de Oliveira	10.000,00
42 — Sônia Maria Ribeiro Santiago	8.000,00
43 — Terezinha Maria de Araújo	6.500,00
44 — Terezinha Carlos de Andrade	6.000,00
45 — Vicente Rodrigues dos Santos	9.245,00
46 — Vitor Gomes Godinho	3.000,00
47 — Waldyr de Miranda Arteiro	7.800,00
48 — Walkyria de Almeida	8.000,00
49 — Wanda Paracampus da Silva Lima	3.840,00
50 — Yama Monteiro da Motta	8.000,00
i) Crédito Especial nº 2 — Auxílio concedido pelo M.E.C. de acordo com a relação que se segue:	105.200,00
1 — Ana Maria Saraiva Cabral	6.000,00
2 — Berta Cudisevici	8.000,00
3 — Déa Maria Lins e Silva	6.000,00
4 — Eliane Campos Nina	8.000,00
5 — Helena de Lima e Silva Medeiros	8.000,00
6 — Ivette Rabin	6.000,00
7 — José Maria da Silva	6.000,00
8 — Luiz Barboza	8.400,00
9 — Luiz Gonzaga Côrtes Marques	2.472,00
10 — Maria Aparecida Salgado Bastos	5.200,00
11 — Maria Herbênia de Oliveira Braz	8.000,00
12 — Maria Lucia Cabral de Menezes	6.000,00
j) Verba 1.1.1.05 — Auxílio p/diferença de caixa	455,00

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1960. — *Isaias Lerner*, Chefe da Seção do Pessoal.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA N.º 613-G

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe concede o art. 1.º, letra "b", do Decreto n.º 47.893, de 10 de março de 1960, resolve dispensar, a pedido, Maria Augusta Vieira de Vasconcellos, Escriutária-Administrativa, ref. "25", matr. n.º 473.990, em vista do que consta do processo número 47.560-60. — *Jorge de Abreu Schilling*, Diretor-Superintendente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diárias referentes ao mês de maio do ano de 1959, do pessoal contratado lotado na R7-6 — 7.º D.R.F.

1 — Osvaldo Marques dos Santos, matr. n.º 70.070, salário Cr\$ 9.000,00, 8 dias, valor unitário Cr\$ 300,00.
2 — Alcyr Barroso de Azevedo, matrícula n.º 70.289, salário Cr\$ 10.000,00, 20 diárias, valor unitário Cr\$ 330,00.
3 — Aristides Xavier dos Santos, matr. n.º 70.761, salário Cr\$ 5.700,00, 17 diárias, valor unitário Cr\$ 190,00.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 457

da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Data: 23-1-1960. — *Murillo Bretas Peixoto*, Chefe — Eng.º-Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

Diárias referentes ao mês de maio do ano de 1959, do pessoal da T.E.M. lotados na R7-6 — 7.º DRF.

1 — João Martins de Azeredo, matrícula n.º 1.016.210, ref. 26 — 8 diárias, valor unitário Cr\$ 330,00.
2 — René Fernandes, matr. n.º 1.016.226, ref. 19, 5 diárias, valor unitário Cr\$ 170,00.
3 — Alberto Jôas Guimarães, matrícula n.º 1.016.249, ref. 25, 8 diárias, valor unitário Cr\$ 300,00.

4 — Hélio Ivo de Souza, matrícula n.º 1.016.256, ref. 22, 8 diárias, valor unitário Cr\$ 250,00.

5 — Manoel Vidal Filho, matrícula n.º 1.016.283, ref. 22, 5 diárias, valor unitário Cr\$ 230,00.

6 — Eduardo Alfredo Gomes, matrícula n.º 1.016.289, ref. 21, 5 diárias, valor unitário Cr\$ 215,00.

7 — João Alves, matr. n.º 1.016.295, ref. 21, 5 diárias, valor unitário Cr\$ 215,00.

8 — Antonio Costa, matr. número 1.016.297, ref. 21, 10 diárias, valor unitário Cr\$ 215,00.

9 — João Nogueira da Silva, matrícula n.º 1.016.298, ref. 19, 8 diárias, valor unitário Cr\$ 170,00.

10 — Tarquinio Moreira Leda, matrícula n.º 1.016.309, ref. 26, 8 diárias, valor unitário Cr\$ 330,00.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

11 — Pulserio Ribeiro Corrêa, matrícula n.º 1.016.344, ref. 21, 20 diárias, valor unitário Cr\$ 215,00.
12 — Dorvalino de Almeida Torres, matr. n.º 1.040.762, ref. 27, 6 diárias, valor unitário Cr\$ 330,00.
13 — Argemiro Nolasco da Silva, matr. n.º 1.040.745, ref. 21, 6 diárias, valor unitário Cr\$ 215,00.
14 — José Gonçalves da Conceição, matr. n.º 1.040.749, ref. 21, 20 diárias, valor unitário Cr\$ 215,00.
Disposição legal ou regulamento que autoriza o pagamento:
Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-55, modificado pelos números 22.772, de 25-4-52, 40.229, de 6-11-56 e 42.219, de 3-9-57, 1.00 — Pessoal Consignação 1-01-03-02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.

Data: 23-1-60. — Murillo Bretas Peizoto, Chefe — Eng.º — Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

Diárias referentes ao mês de maio de 1959 do Pessoal da TEM lotados na R-77 do 7.º DRF.

- José de Carvalho — 1.015.929, Motorista ref. 19, 3 diárias a Cr\$ 170,00.
- Pedro Farias de Lima — 1.015.930, Mot. ref. 17, 3 diárias a Cr\$ 125,00.
- José Alves de Lima — 1.015.931, Motorista ref. 19, 8 diárias a Cr\$ 170,00.
- João Domingos da Silva — 1.015.932, Mot. ref. 17, 3 diárias a Cr\$ 125,00.
- Luiz Batista — 1.015.959, Mot. ref. 19, 1 diária a Cr\$ 170,00.
- João Teixeira — 1.015.951, Mot. ref. 17, 8 diárias a Cr\$ 170,00.
- Cândido Vieira Filho — 1.015.952, Mot. ref. 19, 4 diárias a Cr\$ 170,00.
- Walter Siqueira — 1.015.953, Mot. ref. 15 diárias a Cr\$ 170,00.
- José Vieira de Andrade — 1.015.957, Mot. ref. 15, 10 diárias a Cr\$ 170,00.
- Dirceu Siqueira — 1.015.982, Lab. ref. 23, 5 diárias a Cr\$ 250,00.
- Benedito Julião — 1.016.087, Trab. ref. 17, 10 diárias a Cr\$ 125,00.

- Sebastião Anísio da Silva — 1.016.003, Mec. ref. 23, 7 diárias a Cr\$ 250,00.
- Jose da Fonseca Irmão — 1.016.063, Esc. ref. 22, 5 diárias a Cr\$ 230,00.
- Antônio Vitorino Sodré — 1.016.101, Arm. ref. 25, 10 diárias a Cr\$ 300,00.
- José Pereira Campos — (Mec.) ref. 22, 3 diárias a Cr\$ 270,00.
- Ludgero Lopes Fortes Bisiamante Esc. ref. 10 diárias a Cr\$ 300,00.
- João Ribeiro Silva — 1.016.105, Top. ref. 24, 8 diárias a Cr\$ 275,00.
- Francisco José Andreata — 1.016.107, Esc. ref. 25, 5 diárias a Cr\$ 300,00.
- José Sebastião da Silva — 1.016.111, E. T. ref. 17, 2 diárias a Cr\$ 125,00.
- Djalma Batista — 1.016.120, Ser. ref. 17, 8 diárias a Cr\$ 125,00.
- José Ismael Borges — 1.016.129, Esc. ref. 24, 8 diárias a Cr\$ 235,00.
- Geraldo Ramos de Azevedo — 1.016.132, Esc. ref. 19, 3 diárias a Cr\$ 170,00.
- Francisco Honório de Souza — 1.016.133, E. T. ref. 17, 2 diárias a Cr\$ 125,00.
- José Antônio Jocelino — 1.016.141, E. T. ref. 17, 2 diárias a Cr\$ 125,00.
- Waldir Lima — 1.016.144, Ajud. ref. 17, 5 diárias a Cr\$ 125,00.
- Elpidio Cândido — 1.016.172, Trab. ref. 17, 10 diárias a Cr\$ 125,00.
- José Benaque — 1.040.073, Mot. ref. 21, 4 diárias a Cr\$ 215,00.
- Disposição legal ou regulamento que autorize o pagamento.
Artigo 125 da Lei 1.711, de 28-10-52 e Decreto 18.517, de 30-4-55, modificados pelos ns. 30.772, de 25-4-52, 40.229 de 6-11-56 e 42.219 de 3-9-1957. A despesa correrá a conta da verba 1-00 pessoal, consignações 1-1-03 vantagens, subconsignações, 1-01-03-02 Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.
Resende, 19 de outubro de 1959. — Murillo Bretas Peizoto, Eng.º, Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal.
- Diárias referentes ao mês de maio de 1959 do Pessoal da TEM lotados na R-77 do 7.º DRF.

- Antônio da Silveira Rocha — 1.015.949, Mot. ref. 19, 15 diárias a Cr\$ 170,00.
- José Soares de Oliveira — 1.016.097, T. C. ref. 27, 18 diárias a Cr\$ 380,00.
- Abílio Ferreira dos Santos — 1.016.093, Top. ref. 21, 20 diárias a Cr\$ 215,00.
- Hermário Fontes — 1.040.912, Top. ref. 25, 20 diárias a Cr\$ 300,00.
- Manoel Alves — 1.040.931, Trab. ref. 17, 15 diárias a Cr\$ 125,00.
- Geraldo Lopes da Silva — 1.040.956, Ajud. ref. 21, 29 diárias a Cr\$ 215,00.
- José Henrique Quirino — 1.015.966, Ajud. ref. 17, 20 diárias a Cr\$ 125,00.
- Disposição legal ou regulamento que autorize o pagamento.
Artigo 125 da Lei 1.711, de 28-10-52 e Decreto 18.517, de 30-4-55, modificados pelos ns. 30.772, de 25-4-52, 40.229 de 6-11-56 e 42.219 de 3-9-57. A despesa correrá a conta da verba 1-00 pessoal, consignações 1-1-03 vantagens, subconsignações, 1-01-03-02 Diárias do orçamento do DNER para o corrente ano.
Resende, 19 de outubro de 1959. — Murillo Bretas Peizoto, Eng.º, Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal.
- Diárias referentes ao mês de maio de 1959 do Pessoal Contratado lotados na R-77 do 7.º DRF.
- Francisco Ostritz — 70.164, Eng. 15 diárias a Cr\$ 380,00.
- Ruy Batista — 70.204, Mot. 20 diárias a Cr\$ 190,00.
- Celso Tobio Fontela — 70.257, Mot. 10 diárias a Cr\$ 190,00.
- Nelson Higinio — 70.265, Trab. 20 diárias a Cr\$ 190,00.
- Francisco Nascimento de Azevedo — 70.397, Trab. 15 diárias a Cr\$ 190,00.
- Cidolino Américo Cordeiro — 70.412, Ajud. 20 diárias a Cr\$ 190,00.
- Euclides da Fonseca — 70.729, Esc. 10 diárias a Cr\$ 190,00.
- Artigo 457 da Consolidação das leis do trabalho.
Resende, 19 de outubro de 1959. — Murillo Bretas Peizoto, Eng.º, Chefe do 7.º Distrito Rodoviário Federal.

- Resumo da folha de pagamento de diárias do Pessoal da T. N. M., referente ao mês de dezembro de 1959, Lotados n.º 7.º D. R. Federal.
- Antônio Corrêa 1.160.181 — Escrevente — Ref. 3 — 8 Cr\$ 250,00.
- Antônio Moragas — 1.160.215 — Escrevente Dactilógrafo — Ref. 23 — 5 — Cr\$ 250,00.
- Antônio de Sousa Rosas — 1.160.232 — Escrevente — Ref. 22 — 20 — Cr\$ 230,00.
- José Flávio de A. Sampaio — 1.160.979 — Escrevente — Ref. 25 — Cr\$ 300,00.
- Max Medeiros — 1.161.318 — Auxiliar Adm. Ref. 26 — 10 — Cr\$ 330,00.
- Moacir Fonseca Moraes — 1.161.339 — Esc. Dactilógrafo — Ref. 23 — 5 Cr\$ 250,00.
- Oswaldo Barbosa Corrêa — 1.161.462 — Ag. Pagador — Ref. 23 — 20 — Cr\$ 250,00.
- Valdemiro Peres Gonçalves — matrícula 1.161.744 — Aux. Adm. — Referência 26 — 7 — Cr\$ 330,00.
- Alderson José dos Santos — 1.164.68 — Pol. Rodoviária Ref. 25 — 8 — Cr\$ 300,00.
- Alcides de Azevedo Freire — matrícula 1.164.069 — Pol. Rodoviária — Ref. 25 — 12 — Função Gratificada Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 343,00.
- Alcides José Franco — 1.164.070 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
- Antônio Figueira — 1.164.085 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
- Antônio Martins de Sousa — matrícula 1.164.088 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 10 — Cr\$ 275,00.
- Arlindo Pereira de Jesus — 1.164.097 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
- Airton de Sousa Pinto — 1.164.103 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
- Benjamin Felipe — 1.164.105 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
- Carlos Francisco dos Santos — matrícula 1.164.107 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.

Délio Pinheiro — 1.164.123 — Escrevente Dactilógrafo Ref. 23 — 10 — Cr\$ 250,00.
 Djalma José Marques — 1.164.126 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Durval da Costa Ramos — 1.164.127 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Egidio José de Spusa — 1.164.130 — Esc. Dactilógr. — Ref. 23 — 6 — Cr\$ 250,00.
 Irio Brandão — 1.164.165 — Polícia Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 João Frias Brandão Filho — matrícula 1.164.178 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Jonas Pezzo Costa — 1.164.185 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Jorge de Sousa — 1.164.187 — Motorista — Ref. 23 — 10 — Cr\$ 250,00.
 Jorge Pedro Kneppel — 1.164.188 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 José Corrêa Machado — 1.164.193 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Juvenal Guido — 1.164.217 — Polícia — Ref. 10 — Cr\$ 300,00.
 Lúcio Pimentel — 1.164.222 — Polícia Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Luciano Alves — 1.164.223 — Polícia Rodoviária — Ref. 26 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Mário Catado — 1.164.240 — Polícia Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Mário Soares — 1.164.247 — Polícia Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Manoel Botelho do Rêgo Júnior — 1.164.249 — Pol. Rodoviária — Referência 25 — 10 — Cr\$ 300,00.
 Manoel Gomes Maranhão — matrícula 1.164.255 — Pol. Rodoviária — Ref. 25 — 4 — Cr\$ 300,00.
 Moacir de Sousa — 1.164.267 — Polícia Rodoviária — Ref. 25 — 10 — Cr\$ 300,00.
 Nelson de Azevedo Barbosa — matrícula 1.164.273 — Pol. Rodoviária — Ref. 25 — 10 — Cr\$ 300,00.
 Nicanor Garcia Espindula — matrícula 1.164.278 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Nilo Curdi — 1.164.280 — Laboratorista — Ref. 24 — 3 — Cr\$ 275,00.
 Nilo Pedroso de Carvalho — matrícula 1.164.281 — Escrevente — Referência 21 — 6 — Cr\$ 215,00.
 Otacilio Alves de Sousa — matrícula 1.164.290 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 10 — Cr\$ 275,00.
 Osvaldo Ferreira Karl — 1.164.296 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Pedro Alfredo Schmidt — matrícula 1.164.299 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Ranulpho Pereira de Carvalho — 1.164.306 — Pol. Rodoviária — Referência 24 — 10 — Cr\$ 275,00.
 Ramundo Correia de Lima — matrícula 1.164.307 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Ricardo de Azevedo Santos — matrícula 1.164.308 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Sebastião de Almeida Veloso — matrícula 1.164.319 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Sueda Pessôa de Barros — matrícula 1.164.324 — Contabilista — Referência 26 — 10 — Função Gratificada Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 523,00.
 Vanderlino Barbosa — 1.164.336 — Pol. Rodoviária — Ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.
 Edson Pinto Porciuncula — matrícula 1.164.347 — Engenheiro — Referência 30 — 16 — Cr\$ 555,00 — Função Gratificada Cr\$ 4.000,00.
 Vitorio Giorgio José Canellaro — 1.164.434 — Ref. 21 — Engenheiro

— 16 — Função Gratificada — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 565,00.
 Ernesto Baron — 1.164.405 — Engenheiro — Ref. 30 — 16 — Função Gratificada — Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 555,00.
 Oscar Honorato — 1.164.411 — Escrevente Dactilógrafo — Ref. 22 — 10 — Cr\$ 230,00.
 Tharssis da Gama e Paula — matrícula 1.164.413 — Aux. Adm. Referência — 25 — 8 — Cr\$ 300,00.
 Jed Allah Issa Raffide — 1.164.417 — Aux. Adm. — Ref. 27 — 7 — Cr\$ 380,00.
 António Lobo Ribeiro — 1.164.434 — Pol. Rodoviária — Ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Moacir Antunes Cerqueira — matrícula 1.164.441 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Renato Fernandes Vizani — matrícula 1.164.452 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 8 — Cr\$ 230,00.
 José Vitor Rosenfeld — 1.164.559 — Engenheiro — Ref. 30 — 10 — Cr\$ 518,00.
 Altamiro de Almeida Farjado — 1.164.601 — Pol. Rodoviária — Referência 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Péricles Fabricio Riquet — 1.164.614 — Engenheiro — Ref. 29 — Função Gratificada Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 565,00.
 Lindalva Campos Muniz — 1.164.654 — Escrevente Dactilógrafo — Referência 21 — 7 — Cr\$ 215,00.
 Hanneman Cunha Laedebaker — 1.164.703 — Pol. Rodoviária — Referência 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Luís Gonçalves de Araújo Pinheiro — 1.164.731 — Engenheiro — Referência 28 — Função Gratificada Cr\$ 5.000,00 — Cr\$ 565,00 — 16 diárias.
 Jorge Miras — 1.164.813 — Escrevente Dactilógrafo — Ref. 21 — 12 — Cr\$ 215,00.
 Maria Estella Barbosa Gama — 1.164.880 — Escrevente Dactilógrafa — Ref. 21 — 5 — Cr\$ 215,00.
 Vicente de Paula Mauro — matrícula 1.164.900 — Esc. Dactilógrafo Ref. 23 — 10 — Cr\$ 250,00.
 José Mergulhão — 1.164.928 — Esc. Técnico — Ref. 25 — 5 — Cr\$ 300,00.
 Valdir Rabelo Pires — 1.164.937 — Contabilista — Ref. 25 — 7 — Cr\$ 300,00.
 Nedir de Abreu Pimenta — 1.164.949 — Esc. Dactilógrafo — Ref. 20 — 20 — Cr\$ 200,00.
 Roberval Lopes de Sousa — 1.164.984 — Aux. Adm. — Ref. 25 — Função Gratificada Cr\$ 3.000,00 — 14 — Cr\$ 403,00.
 Alberto Augusto Borges — 1.165.245 — Agnomo — Ref. 27 — 16 — Cr\$ 280,00.
 Siloma Sterenberg — 1.165.249 — Engenheiro — Ref. 27 — 16 — Cr\$ 380,00.
 Agenor Marques de Albuquerque — 1.165.275 — Ref. 20 — 8 — Cr\$ 200,00 — Esc. Dact.
 José Cavalcante — 1.165.309 — Escrevente Dactilógrafo — Ref. 23 — 5 — Cr\$ 250,00.
 José Simões de Carvalho — matrícula 1.165.336 — Engenheiro — Referência 28 — 16 Função Gratificada — Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 565,00.
 Celso Carlos Cataldo — 1.165.347 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Leonardo C. Pereira — 1.165.348 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Orlando Corrêa Machado — matrícula 1.165.350 — Pol. Rodoviária — Ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Ivo Pôrto Legay — 1.165.427 — Engenheiro — Ref. 28 — 16 — Função Gratificada Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 565,00.
 Elias Abrahão Hallack — 1.165.433 — Engenheiro — Ref. 27 — 16 — Cr\$ 360,00.
 Maria Magdalena Campos Lima — 1.165.491 — Esc. Dactilógrafa — Referência 21 — 5 — Cr\$ — Cr\$ 215,00.

Murilo Brêtas Peixoto — 1.473.504 — Engenheiro — Ref. 31 — 16 — Função Gratificada de Cr\$ 6.000,00 — Cr\$ 565,00.
 Homero Pinto Caputo — 1.850-73 — Engenheiro — Ref. 31 — 16 — Cr\$ 565,00.
 Valfrido Martins de Albuquerque — 1.993.080 — Esc. Dactilógrafo — Referência 21 — 8 — Cr\$ 215,00.
 Paulo Fernandes Requião — matrícula 1.993-121 — Tarefeiro — Referência 19 — 20 — Cr\$ 170,00.
 Pierre Bermann — 1.993.307 — Engenheiro — Ref. 27 — 16 — Função Gratificada Cr\$ 4.000,00 — Cr\$ 516,00.
 Inis Fernando de Moura — 1.993.310 — Engenheiro — Ref. 27 — 20 — Cr\$ 380,00.
 Luis Müller — 1.993.317 — Engenheiro — Ref. 27 — Função Gratificada — Cr\$ 4.000,00 — 16 — Cr\$ 565,00.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
 Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Decreto 18.517, de 30-4-55 modificados pelos de ns. 30.772, de 25-4-52; 40.229, de 6-11-56 e 42.219 de 3-9-55.
 A Despesa Correrá a conta da Verba:
 1.00 — Pessoal — Consignação,
 1.1.03 — Vantagens, Sub-Consignação, 1.01.03-01 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.
 Diárias referentes ao mês de dezembro de 1959, do pessoal contratado, lotado na sede do 7.º Distrito Rodoviário Federal.
 Neyde Santos — 70.001, aux. adm. 5 diárias — Cr\$ 260,00.
 Alberto Berchovitch — 70.002, auxiliar adm. 10 diárias — Cr\$ 260,00.
 Alecy Pereira dos Santos — 70.004 escrevente 5 diárias — Cr\$ 216,00.
 Wilson Pereira de Carvalho — 70.009, aux. adm. 12 diárias — Cr\$ 260,00.
 Bigair Braga Pereira — 70.010, auxiliar adm. 10 diárias — Cr\$ 260,00.
 Cláudio Wanderley — 70.013, auxiliar adm. 5 diárias — Cr\$ 260,00.
 Hélio Augusto Ferreira da Silva — 70.014, aux. adm. 10 diárias — Cr\$ 281,00.
 Antônio de Aragão Fernandes — 70.017, escrevente 3 diárias — Cr\$ 216,00.
 Omir Jubim de Oliveira — 70.018, aux. adm. 11 diárias — Cr\$ 260,00.
 Olinda Cordeiro de Castro — 70.027, escrevente 10 diárias — Cr\$ 238,00.
 Ubirajara de Andrade — 70.035, escrevente 3 diárias — Cr\$ 200,00.
 Bento Gonçalves da Costa Franzen — 70.039, Engenheiro 5 diárias — Cr\$ 498,00.
 Alvacyr Alves Oliveira — 70.040, aux. adm. 12 diárias — Cr\$ 281,00.
 Alvimar Smerlate de Jesus — 70.041, aux. adm. 20 diárias — Cr\$ 280,00.
 Geraldo Corrêa de Oliveira — 70.042, Motorista 15 diárias — Cr\$ 200,00.
 Hamilton de Figueiredo — 70.044, aux. adm. 11 diárias — Cr\$ 260,00.
 Nelson dos Santos Maia — 70.050, escrevente 10 diárias — Cr\$ 216,00.
 Altamir Ayres da Silva — 70.051, motorista 15 diárias — Cr\$ 281,00.
 José Nogueira da Luz — 70.052, motorista 15 diárias — Cr\$ 281,00.
 Alfredo Soares da Silva — 70.054, motorista 15 diárias — Cr\$ 281,00.
 Riscinaldo de Oliveira — 70.055, motorista 20 diárias — Cr\$ 281,00.
 Dilson Moreira da Conceição — 70.056, motorista 10 diárias — Cr\$ 281,00.
 Olsey Dias — 70.058, motorista 15 diárias — Cr\$ 281,00.
 Alberto Teixeira — 70.060, motorista 5 diárias — Cr\$ 281,00.
 José Marques Pereira — 70.061, motorista 16 diárias — Cr\$ 281,00.

João Alves de Lima — 70.062, motorista 60 diárias — Cr\$ 281,00.
 Francisco Ostritz — 70.164, motorista 20 diárias — Cr\$ 281,00.
 João Delgado C. e Castro — 70.209, motorista 15 diárias — Cr\$ 216,00.
 Maria Elvira Cruz — 70.213, escrevente 7 diárias — Cr\$ 216,00.
 Gilson Quintas — 70.254, Laboratorista 10 diárias — Cr\$ 303,00.
 João de Abreu Pimenta — 70.425, escrevente 20 diárias — Cr\$ 238,00.
 Evandro Pinheiro Lopes — 70.469, escrevente 10 diárias — Cr\$ 216,00.
 Aristides José da Silva — 70.471, motorista 5 diárias — Cr\$ 260,00.
 Luiz Sérgio de A. Teixeira — 70.509, escrevente 10 diárias — Cr\$ 200,00.
 Percília Cordeiro de Araújo — 70.704, escrevente 10 diárias — Cr\$ 200,00.
 Oscar Soares Ferreira — 70.706, escrevente 8 diárias — Cr\$ 200,00.
 Gilberto de Araújo — 70.798, 20 diárias, escrevente — Cr\$ 200,00.
 Agnelo Pereira Fialho — 70.799, escrevente 5 diárias — Cr\$ 200,00.
 Mancel Valente da Silva — 70.702, motorista 5 diárias — Cr\$ 200,00.
 Artigo 457 da Consolidação das Leis Trabalhista — Verba 2.07.07.01.
 Em 12 de janeiro de 1960, *Murilo Brêtas Peixoto*, Eng. Chefe do D.R.F.
 Resumo da Folha de Pagamento de Diárias do mês de dezembro de 1959, relativa ao Pessoal da T.E.M., lotado na Sede do 7.º D. R. Federal.
 Eulógio Gomes Cardoso — 1.008.515, Escrevente, ref. 25 — 5 — Cr\$ 300,00.
 Waldyr Ayres da Silva — 1.009.201, Motorista, ref. 24 — 15 — Cr\$ 275,00.
 José Esteves Santana — 1.009.202, Ajudante, ref. 22 — 5 — Cr\$ 230,00.
 José Ribeiro Patrocínio — 1.009.205, Trabalhador, ref. 17 — 5 — Cr\$ 125,00.
 Jurandyr Contreiras — 1.009.206, Ajudante, ref. 19 — 3 — Cr\$ 170,00.
 José Rodrigues Silva — 1.009.207, Escrevente, ref. 19 — 5 — Cr\$ 170,00.
 Elina T. Magalhães — 1.009.208, Escrevente, ref. 21 — 5 — Cr\$ 215,00.
 Severino R. Figueiredo — 1.009.209, Escrevente, ref. 23 — 4 — Cr\$ 250,00.
 Geraldo Lima — 1.009.211, Escrevente, ref. 25 — 5 — Cr\$ 300,00.
 Antônio P. F. da Silva — 1.009.212, Escrevente, ref. 22 — 10 — Cr\$ 250,00.
 Osmar Magalhães Carn — 1.009.213, Escrevente, ref. 23 — 6 — Cr\$ 250,00.
 Octacilio Xavier — 1.009.214, Escrevente, ref. 21 — 6 — Cr\$ 215,00.
 João Baptista V. Filho — 1.009.215, Escrevente, ref. 24 — 10 — Cr\$ 275,00.
 Synval B. de Andrade — 1.009.222, Escrevente, ref. 24 — 3 — Cr\$ 275,00.
 João Bezerra Sobrinho — 1.009.223, Téc. Campo, ref. 26 — 10 — Cr\$ 330,00.
 Geraldo M. de Carvalho — 1.009.224, Administ., ref. 26 — 5 — Cr\$ 330,00.
 João Venâncio — 1.009.225, Ajudante, ref. 17 — 5 — Cr\$ 125,00.
 Francisco V. Andrade — 1.009.226, Lubrific., ref. 22 — 6 — Cr\$ 230,00.
 Waldemar F. de Castro — 1.009.230, Motorista, ref. 22 — 10 — Cr\$ 230,00.
 Arnon Anchieta — 1.009.231, Motorista, ref. 24 — 15 — Cr\$ 275,00.
 José de Oliveira — 1.009.234, Motorista, ref. 21 — 10 — Cr\$ 215,00.
 João Veardo da Silva — 1.009.235, Motorista, ref. 23 — 10 — Cr\$ 250,00.
 Alberto Ferreira — 1.015.513, Administrativo, ref. 22 — 4 — Cr\$ 230,00.
 Ary Franklin — 1.015.702, Escrevente, ref. 17 — 10 — Cr\$ 125,00.

Edson Alves Cabral — 1.015.708, Escrevente, ref. 19 — 5 — Cr\$ 215,00.
 Benedito de A. Rangel — 1.015.715, Escrevente, ref. 17 — 5 — Cr\$ 215,00.
 Antônio R. da Silva — 1.015.741, Motorista, ref. 21 — 10 — Cr\$ 215,00.
 Samuel Novaes — 1.016.157, Escrevente, ref. 19 — 5 — Cr\$ 170,00.
 Leonel Silveira — 1.016.309, Motorista, ref. 21 — 9 — Cr\$ 215,00.
 Agnelo Rodrigues — 1.016.404, Escrevente, ref. 24 — 20 — Cr\$ 275,00.
 Manoel Vieira — 1.016.407, Op. Maquina, ref. 19 — 6 — Cr\$ 170,00.
 José Elias — 1.040.559, Escrevente, ref. 25 — 10 — Cr\$ 300,00.
 Antônio Geraldo Garcia — 267.890, Armazenista, ref. 24 — 5 — Cr\$ 275,00.
 Eduardo de Oliveira — 1.573.295, Trab. Campo, ref. 26 — 18 — Cr\$ 300,00.
 Joaquim Antônio da S. — 1.641.419, Escrevente, ref. 25 — 10 — Cr\$ 300,00.
 Adail Correia Almeida — 1.733.118, Escrevente, ref. 24 — 4 — Cr\$ 275,00.

Plínio Finheiro — 1.343.007, Topógrafo, ref. 26 — 10 — Cr\$ 330,00.
 Eliseu dos Santos — 1.943.282, Escrevente, ref. 23 — 5 — Cr\$ 275,00.
 Francisco P. da Silva — 1.943.283, Escrevente, ref. 24 — 7 — Cr\$ 275,00.
 Marinho de O. Rosa — 1.943.284, Escrevente, ref. 24 — 8 — Cr\$ 275,00.
 Paulo Pinheiro Lopes — 1.952.569, Escrevente, ref. 22 — 5 — Cr\$ 230,00.
 Salvador Schmidt — 1.979.230, Topógrafo, ref. 26 — 15 — Cr\$ 330,00.
 Aírton de Souza — 1.980.244, Escrevente, ref. 17 — 14 — Cr\$ 125,00.
 João J. de Figueiredo — 1.993.280, Escrevente, ref. 22 — 5 — Cr\$ 230,00.
 A despesa correrá a conta da Verba: 1.00 — Pessoal, Consignação, 1-1-03 — Vantagens, Subconsignação, 1-01-03-02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-55, modificados pelos de ns. 30.772; 40.229, de 6 de novembro de 1956 e 42.219-57.
 Em 2 de janeiro de 1959. — *Murillo Bretas Peizoto*, Eng. Chefe do 7.º D.R.F.

7º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

Resumo da folha de pagamento de diárias do mês de dezembro de 1959, do Pessoal da Tabela Numérica de Mensalista.
 Haroldo Mauro — 1.221.568 — Procurador de 3ª Categoria — 27.000,00 — 15 diárias — Cr\$ 565,00.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
 Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-55 modificados pelos de números 20.772, de 25-4-52; 40.229, de 6 de novembro de 1956, 42.219, de 3 de setembro de 1957.
 A despesa correrá a conta da Verba: 1-00-Pessoal, Consignação 1-01-03-Vantagens, Subconsignação, 1-01-03-02 — Diárias do Orçamento do DNER para o corrente ano.
 Em, 2 de janeiro de 1960. — *Murillo Bretas Peizoto*, Eng. Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.
 Diárias referentes ao mês de dezembro de 1959, do Pessoal Contratado lotado no Escritório de Fiscalização da BR-5 — 7º D.R.F.
 João Coelho da Costa, matrícula n.º 70.276 — Topógrafo — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 433,00.
 Francisco Machado Cardoso, matrícula n.º 70.379 — Motorista — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 199,00.
 Umberto Corrêa, matrícula n.º 70.497 — Topógrafo — 15 diárias — Valor unitário Cr\$ 433,00.
 Ivan Guilherme de Oliveira, matrícula n.º 70.546 — Engenheiro — 18 diárias — Valor unitário Cr\$ 438,00.
 Adolfo Vital Vieira, matrícula número 70.641 — Motorista — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 199,00.
 Alvaro Gomes de Azevedo, matrícula n.º 70.713 — Topógrafo — 15 diárias — Valor unitário Cr\$ 260,00.
 Lúcio Nunes Pereira, matrícula número 70.716 — Escrevente — 15 diárias — Valor unitário Cr\$ 216,00.
 Antônio Lage de Oliveira, matrícula n.º 250.624 — Engenheiro — 18 diárias — Valor unitário Cr\$ 498,00.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
 Art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 1.00-Pessoal, Consignações-1-1-03-Vantagens, Subconsignações-1-01-03-02 diárias do orçamento do D.N.E.R. para o corrente ano.
 Rio Bonito, 31 de dezembro de 1959. — *Murillo Bretas Peizoto*, Eng. Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.
 Diárias referentes ao mês de dezembro de 1959, do Pessoal da T.E.M. lotados no Escritório de Fiscalização da BR-5 — 7º D.R.F.
 Antônio Silva — Matrícula 1.009.237 — Motorista — Referência 23 — 10 diárias — Valor Cr\$ 250,00 (unitário).
 Gil Gomes de Carvalho — Matrícula n.º 1.015.663 — Pedreiro — Referência 23 — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 250,00.
 Francisco Evaldo Shumacher — Matrícula n.º 1.015.709 — Escrevente — Referência 23 — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 250,00.
 Francisco Pereira de Queiroz — Matrícula n.º 1.040.755 — Topógrafo — Referência 25 — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 300,00.
 José Bitesnick — Matrícula número 1.040.865 — Operador de máquinas — Referência 24 — 10 diárias — Valor unitário Cr\$ 275,00.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
 Art. 135 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-55, modificados pelos de números 30.772 de 25-4-52; 40.229 de 6-11-56 e 42.219 de 3-9-57.
 1.00-Pessoal, Consignações 1-1-03 — Vantagens, Subconsignações, 1-01-03-02 Diárias do orçamento do DNER para o corrente ano.
 Rio Bonito, 31 de dezembro de 1959. — *Murillo Bretas Peizoto*, Eng. Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.
 Resumo de folha de pagamento de diárias do mês de dezembro de 1959,

do Pessoal Contratado relacionado no E.F. da BR-57, do 7º D.R.F.
 Antônio Damazio, matrícula 70.205, Armazenista, salário mensal Cr\$ 7.800,00, diárias 8, valor unitário Cr\$ 200,00.
 Francisco Baptista Teixeira, matrícula n.º 70.217, escrevente, salário mensal Cr\$ 5.460,00, diárias 5, valor unitário Cr\$ 182,00.
 Laércio de Faria Barros, matrícula n.º 70.218, Auxiliar de Administração, salário mensal Cr\$ 7.800,00, diárias 5, valor unitário Cr\$ 230,00.
 Jorge Vieira Brinco, matrícula número 70.248, motorista, salário mensal Cr\$ 5.980,00, diárias 10, valor unitário Cr\$ 199,00.
 Luiz de Moura, matrícula n.º 70.250, motorista, salário mensal Cr\$ 5.460,00, diárias 10, valor unitário Cr\$ 182,00.
 Francisco de Souza Afonso, matrícula n.º 70.266, motorista, salário mensal Cr\$ 6.500,00, diárias 10, valor unitário Cr\$ 218,00.
 Iranil Guimarães Pereira, matrícula n.º 70.339, motorista, salário mensal Cr\$ 5.460,00, diárias 10, valor unitário Cr\$ 182,00.
 Observação: 1) Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento de acordo com o art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Data em 26 de dezembro de 1959. — *Murillo Bretas Peizoto*, Eng. Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Resumo da folha de pagamento de diárias do mês de dezembro de 1959, relativa ao pessoal da Tabela Especial de Mensalista EF-CR.

Nome — Matrícula — Função	Referência	Quantidade	Valor unitário
			Cr\$
Edwardis Ferreira Brito — 1.016.419 Motorista	23	13	250,00

Observações:

1) Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 e Decreto n.º 18.517, de 30 de abril de 1945, modificados pelos de números 30.772, de 25 de abril de 1952; 40.229, de 6 de novembro de 1956 e 42.219, de 3 de setembro de 1957.

2) A despesa correrá a conta da verba:

1.00 — Pessoal, Consignação, 1-1-03 — Vantagens, Subconsignação, 1-01-03-02 — Diárias do Orçamento do DNER c/corrente.

Resumo da folha de pagamento de diárias do mês de dezembro de 1959, relativa ao Pessoal Contratado do EF-CR.

Nome — Matrícula — Função	Salário	Quantidade	Valor unitário
			Cr\$
Tabajara Pereira Faria — 70.144 — Mecânico	8.450	12	281,00
José Soares da Silva — 70.151 — Trabalhador	6.000	10	200,00
Vicente Barros — 70.152 — Trabalhador	6.000	8	200,00
Bernoldo Vieira — 70.153 — Trabalhador	6.000	13	200,00
Carlindo Luiz da Silva — 70.157 — Trabalhador	6.000	10	200,00
Manoel J. dos Santos — 70.159 — Trabalhador	6.000	8	200,00
Clesio Carvalho — 70.287 — Trabalhador	6.000	16	200,00
Antonio Gonçalves — 70.410 — Trabalhador	6.000	5	200,00

Observações:

1) Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Artigo 457 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

2) A despesa correrá a conta da verba:

Resumo da folha de pagamento de diárias do mês de dezembro de 1959, do Pessoal Mensalista integrante da T.E.M. relacionado no E.F. BR-57, 7º D.R.F.

Gulemberg Geraldo Carlo Loureiro, Técnico de Campo, matrícula número 1.015.502, referência 25, diárias 6, valor unitário Cr\$ 300,00.
 João Baptista Rinaldy, Administrador, matrícula n.º 1.015.516, referência 24, diárias 8, valor unitário Cr\$ 275,00.
 Roberto Cirillo Ferreira, Administrador, matrícula n.º 1.016.426, referência 26, diárias 8, valor unitário Cr\$ 330,00.
 Manoel Gomes Leal, Motorista, matrícula n.º 1.016.435, referência 21, diárias 8, valor unitário Cr\$ 215,00.
 Daurio Barbosa Leite, Engenheiro, matrícula n.º 1.243.219, referência 29, diárias 14, valor unitário Cr\$ 565,00.
 Helioldo Rodrigues, Escrevente, matrícula n.º 1.993.277, referência 2, diárias 15, valor unitário Cr\$ 230,00.
 Observação: Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento de acordo com o art. 135 da Lei 1.711, de 28-10-52 e Decreto n.º 18.517, de 30-4-55, modificados pelos de números 30.772 de 24-4-52; 40.229 de 6-11-56 e 42.219 de 3-9-57.
 Data em 26 de dezembro de 1959. — *Murillo Bretas Peizoto*, Eng. Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Diárias referentes ao mês de dezembro de 1959 do Pessoal da Tabela Especial de Mensalista lotados na 2ª Residência do 7º D.R.F.

Maurílio José Vaz, matrícula número 1.015.710, topógrafo, referência 25, salário Cr\$ 9.100,00, valor unitário Cr\$ 300,00 — 10 diárias.
 Pedro Gomes Bezerra, matrícula n.º 1.016.439, escrevente, referência 24, salário Cr\$ 8.300,00, valor unitário Cr\$ 275,00 — 13 diárias.
 José Carvalho Filho, matrícula número 1.040.717, administrador, referência 25, salário Cr\$ 9.100,00, valor unitário Cr\$ 300,00 — 11 diárias.
 Estácio de Paiva e Mello, matrícula n.º 1.809.147, técnico de campo, referência 26, salário Cr\$ 1.000,00, valor unitário Cr\$ 330,00 — 9 diárias.
 Raul Berman, matrícula 1.993.135, engenheiro, referência 28, salário Cr\$ 13.000,00, valor unitário Cr\$ 430,00 — 16 diárias.
 Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:
 Art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 e Decreto n.º 18.517 de 30-4-55, modi-

N. 18.169 — Téc. Contabil. — Malcom Anthony Smith.
 N. 18.163 — Tec. Contabil. — Mandeval Magalhães de Carvalho.
 N. 18.123 — Tec. Contabil. — Marcos David Kutvak.
 N. 18.142 — Tec. Contabil. — Maria das Mercês de Melo.
 N. 18.104 — Tec. Contabil. — Maria de Jesus Loureiro Couto.
 N. 18.139 — Tec. Contabil. — Maria Ignez e Silva.
 N. 18.128 — Tec. Contabil. — Mario Cardoso Filho.
 N. 18.116 — Tec. Contabil. — Murillo Gomes.
 N. 18.130 — Tec. Contabil. — Nelson Alves Louzeiro.
 N. 18.135 — Tec. Contabil. — Nelson Duarte Barceiros.
 N. 18.163 — Tec. Contabil. — Nelson Rourgues Dart.
 N. 18.101 — Tec. Contabil. — Ortilres Camillo.
 N. 18.123 — Tec. Contabil. — Oswaldo Pinto de Queiroz.
 N. 18.140 — Tec. Contabil. — Paulo Roberto de Pontes.
 N. 18.157 — Tec. Contabil. — Pedro Alberto Pereira.
 N. 18.183 — Tec. Contabil. — Pedro Fraga Sobrinho.
 N. 18.180 — Tec. Contabil. — Pedro Frederico.
 N. 18.144 — Tec. Contabil. — Pietro Gaetani.
 N. 18.134 — Contador — Rafael Sarmiento Gutierrez.
 N. 18.149 — Tec. Contabil. — Ricardo David Jones.
 N. 18.181 — Tec. Contabil. — Roberto da Cruz Soares.
 N. 18.118 — Tec. Contabil. — Romeu Santos da Silva.
 N. 18.147 — Contador — Sebastião dos Santos Jannuzzi.
 N. 18.124 — Tec. Contabil. — Sebastião Soares da Costa.
 N. 18.179 — Tec. Contabil. — Thomaz Pacheco Sermenho.
 N. 18.155 — Tec. Contabil. — Valério da Silva Campos.
 N. 18.168 — Tec. Contabil. — Waldir Frauches Filho.
 N. 18.132 — Tec. Contabil. — Waldir José Maria.
 N. 18.175 — Tec. Contabil. — Walmar de Souza.
 N. 18.127 — Tec. Contabil. — Walramiro de Souza.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. 1.883-60 — Ivan Ferreira Xavier — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE.
 Proc. 2.209-60 — Luiz Martins e outros — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE.
 Proc. 1.889-60 — José Menezes Filho e outros — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento. 2. Ao HSE.
 Proc. HSE-1.192-60 — Sebastião Ferreira Guimarães e outros — Serviço Extraordinário. — Autorizo o pagamento extraordinário prestado respeitado o que dispõe os artigos 148 e 150, inciso II e parágrafo 2º da Lei número 1.711-52. 2. Ao HSE.
 Proc. HSE-188-60 — Manoel de Almeida Pereira e outros. Função Gratificada. Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. 8.472-59 — Lybia Siqueira — Função Gratificada. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-3.217-59 — Matheus Xavier Montelro de Sá. — Pagamento. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. HSE-712-60 — Austregésio Cavareze. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.

Proc. HSE-1.301-60 — Geraldo Rocha. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-1036-60 — Danilo de Carvalho. Equiparação. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. HSE-1.635-60 — Francisca Equiparação. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-1.635-60 — Francisca Moreira Azevedo. Equiparação. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. 1.865-60 — Adylléa Sholl da Silva. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-640-60 — Geraldo Poivre da Fonsêca. Dispensa. — Defiro o pedido de fls. 2. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. HSE-8.042-59 — Jackson Matos Braga. Disposição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. HSE-12.615-59 — Rodolfo Pessoa Ferreira Chaves. — Dispensa — Concedo a exoneração requerida. 2. — Expeçam-se os atos.
 Proc. 1.516-60 — Humberto da Silva Peixoto. Substituição. — Aprovo

expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-11-134-59 — João Marcondes Ferreira. Substituição. — Despacho: Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-3.251-59 — Elcira de Mello Medina. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-139-60 — João Marcondes Ferreira. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. HSE-619-60 — Sebastião Ferreira da Silva. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 18-4-60

Proc. HSE-619-60 — Sebastião Ferreira da Silva. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. 1.633-60 — Arli Gonçalves Domingos. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. 2.480-60 — Osmar Teixeira da Costa. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.

IMPÔSTO DO SELO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Cacular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266
 2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. HSE-316-60 — Carlos Bolthazar Sixel. Disposição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. 1.104-60 — Juvenal de Souza Andrade. Substituição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. 9.508-59 — Diretor Serviço Nacional de Fiscalização Medicina e Farmácia. Gratificação. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. HSE-937-60 — Maria Teles Batista da Silva. Substituição. — Aprovo o expediente. 2. Expeçam-se os atos.
 Proc. HSE-673-60 — Chefe da APA. Projeto promoção. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. 2.241-60 — Francisco Medeiros Gadelha. Disposição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. 1.110-60 — Aida Ramos Ricardo. Dispensa. — Concedo a dispensa requerida. 2. Ao HSE para as medidas complementares.
 Proc. 2.120-60 — Chefe da APA. Suprime função. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.
 Proc. 3.082-60 — Norria Lavole de Holanda Mala. Disposição. — Aprovo o expediente proposto. 2. Expeçam-se os atos complementares.

Proc. 68.343-59 — Manoel de Jesus Brito Veigas e outros. Designações. Expeçam-se os atos propostos. 2. Encaminhe-se, em seguida, ao HSE, afim de ser complementado o expediente objeto do presente processo.
 Processos de salário família e salário espósa "homologados":
 Processo n.º — Servidor — Dependente — Início.
 12.642-60 — Francisco de Paula Gomes — Maria Aparecida — outubro
 77.929-59 — Altamiro Gonçalves Roxo — Eliane — novembro de 1959;
 25.661-60 — João Ferreira da Silva — Helio — Dezembro de 1959.
 26.349-60 — José Rodolfo de Lima — Maria — fevereiro de 1960;
 5.415-60 — Oswaldo Pereira da Costa — Oswaldo — Junho de 1959.
 87.179-59 — José Américo Veiga — José Augusto — dezembro de 1959.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:
 Em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI 815.216-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto n.º 31.477, de 18 de setembro de 1952 — N.º 51.305 — Nomear, em caráter interino, Rui Simões dos Santos para a classe "H" da carreira de Estatístico, na Delegacia no Ceará.
 De acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo IAPI n.º 815.887-60. N.º 51.306 — Nomear Virgílio de Uzeda Filho para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão MC, na Agência em São Mateus, Estado do Espírito Santo.
 Antnio de Queiroz Jucá — Presidente.

**DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA**

5ª Região

EDITAL Nº 1.024

De ordem do Sr. Presidente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em datas de 16, 21 e 25 de março de 1960, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração:

N. 15.911 — Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim — Infração do artigo 7º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.912 — Pedro Viera de Castro — Infração do artigo 7º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.913 — Sociedade Técnica de Instalações Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.914 — "ACEL" — Administração Comércio Engenharia Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.915 — M. Ribeiro & Ribeiro Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.916 — Companhia Brasileira de Rodovias — CBR — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33, combinado, com o disposto na Resolução nº 109, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

N. 15.917 — Eletrônica Kruehl S. A. — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.918 — SARIO — Sociedade Anônima Técnico Comercial "Rio" — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.919 — M. Almeida S. A. Engenharia, Comércio e Indústria — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.920 — CEIL — Construções e Empreendimentos Imobiliários Limitada — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.921 — Construtora Antram Ltda. — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.922 — Comercial Construtora Lusobras Ltda. — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.923 — Construtora Varzin Ltda. — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.924 — Domingos de Paula Aguiar — Infração do artigo 8º do decreto-lei 3.995, de 31-12-41.

N. 15.925 — Construções, Imóveis, Loteamentos e Arquitetura "CILAR" Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33, combinado com o disposto na Resolução nº 109 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

N. 15.926 — Morris and van Wormer do Brasil Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.927 — Imobiliária Santa Fé S. A. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

N. 15.928 — A. S. Santos & Cia. — Infração do § 1º do artigo 3º do decreto 23.569, de 11-12-33.

EDITAIS E AVISOS

N. 15.929 — Imobiliária Dolabella Portella Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º (44º) do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.930 — Sociedade Instaladora e Construtora Eletrosemer Ltda. — Infração do § 1º do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.931 — Manoel Elyσιο de Vasconcellos — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º (44º) do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.932 — Gerardo Lemos do Amaral — Infração do artigo 1º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.933 — Estrada de Ferro Leopoldina — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.934 — José Gomes Cruz Filhos & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7º (44º) do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.935 — Sebastião Fernandes Maldonado — Infração do artigo 7º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.936 — Carlos Cavalcanti de Albuquerque Silveira — Infração do artigo 7º (44º) do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.937 — Arte Decorativa Torino — Infração do artigo 8º do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.938 — Construtora Mário Oliveira Ltda. — Infração do artigo 7º (44º) do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.939 — Imobiliária Ceciolo — Infração do artigo 8º, combinado com o artigo 17º, ambos do decreto 23.569 de 11-12-33.

N. 15.940 — Construtora Arouca Ltda. — Infração do artigo 7º (44º) do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.941 — Sebastião de Oliveira — Infração dos artigos 1º, 3º, 5º e 17 do decreto 23.569, de 11-12-33.

N. 15.942 — Walter Zagardone — Infração do artigo 7º do Decreto número 23.569, de 11-12-33.

N. 15.943 — Henrique José Autran Pedral Sampaio — Infração do artigo 7º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.944 — Elevadores Atlas S. A. — Infração do art. 7º (41º), do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.945 — Construtora Ambar S. A. — Infração do art. 7º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.946 — José Ferreira Queiroz — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.947 — Otávio de Moraes — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.948 — Antonio Augusto Paz — Infração do arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.949 — José Bonifácio Gonçalves de Andrade — Infração do artigo 8º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 15.950 — Manoel Moutinho — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.951 — José Bonifácio Gonçalves de Andrade — Infração do artigo 8º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1933.

Nº 15.952 — José Ciraucho — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.953 — Lincoln Pereira de Souza — Infração do art. 8º do Decreto-lei 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.954 — Manoel de Almeida — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º (44º) do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.955 — Libertário Botino — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.956 — Antonio Duarte dos Reis — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.957 — Libertário Botino — Infração do art. 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.958 — Imobiliária Forum S. A. — Infração do art. 8º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.959 — Felisberto José Bulhões de Carvalho — Infração do artigo 8º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.

Nº 15.960 — Pedro Paulo Pena e Costa — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.961 — Luiz José Martins Fomeo — Infração do art. 8º do Decreto-lei 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.962 — Alexandrino Pereira Cortez — Infração dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.963 — Vitorino Sémola — Infração do art. 8º do Decreto-lei número 31-12-41.

Nº 15.964 — Joaquim Ferreira Batista — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.965 — Vitorino Sémola — Infração do art. 8º do Decreto-lei 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.966 — Arthur Ferreira de Souza — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.967 — Abgar Menezes Prado — Infração do art. 8º do Decreto-lei 3.995, de 31-12-41.

Nº 15.968 — Albano Fernandes — Infração dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto 23.569, de 11-12-33.

Nº 15.969 — Sociedade de Engenharia Vila Rica Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os senhores interessados intimados a satisfazer as exigências dos citados Autos, dentro do prazo legal, sob pena de serem os mesmos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1960.
— Helio Lemgruber Netto Machado,
Superintendente da Secretaria.

JURISPRUDÊNCIA

**CIVEL — CRIMINAL — TRABALHO
— PREVIDENCIA SOCIAL.**

● Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social

Vol. II

DIVULGAÇÃO Nº 738

Preço: Cr\$ 120,00

★

Vol. III

DIVULGAÇÃO Nº 759

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA!

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00